



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº / 2025

AO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** os dirigentes, associados e colaboradores da **ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTURA ORNAMENTAL DE MURIAÉ**, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em favor do desenvolvimento econômico local, da geração de emprego e renda, da formação técnica de produtores e da promoção de boas práticas de manejo e sanidade no setor here chamado de **piscicultura ornamental**.

A atividade de criação e comercialização de peixes ornamentais consolidou-se na Zona da Mata como importante vetor de diversificação produtiva e competitividade regional, ao qual Muriaé e municípios vizinhos contribuem como parte do polo produtivo que abastece o mercado estadual e nacional; reconhecer essa realidade econômica e social é reconhecer o papel da Associação na articulação entre produtores, instituições técnicas e poder público para fortalecimento do segmento.

Justifica-se a presente Moção considerando ainda que iniciativas promovidas, apoiadas ou articuladas pela Associação — tais como cursos, workshops, exposições e a participação efetiva em eventos agropecuários que abrem espaço para a difusão de tecnologias, orientações sobre regularização e certificação sanitária, e para a comercialização de alevinos e matrizes — têm contribuído diretamente para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

qualificação técnica, para a segurança jurídica e para a ampliação de canais de escoamento da produção local, ampliando oportunidades para pequenos e médios produtores rurais e para empreendedores familiares. Exemplo concreto dessa agenda de promoção técnica e de articulação institucional foi o 2º Workshop da Piscicultura Ornamental realizado em Muriaé, evento que reuniu instituições de ensino, órgãos de assistência técnica e produtores para debater desenvolvimento e regularização do setor.

Outrossim, ressalta-se a importância ambiental e sanitária do trabalho conjunto entre produtores e órgãos competentes para assegurar práticas sustentáveis de manejo e controle sanitário, de modo a preservar recursos hídricos, evitar eventuais impactos e garantir a rastreabilidade e conformidade exigidas pelas normas técnicas e pelos órgãos de fiscalização. Esse compromisso com a regularização e com o uso responsável de tecnologias é fator decisivo para a sustentabilidade econômica do setor e para a consolidação de Muriaé e região como referência em produção de espécies de alto valor agregado ao mercado, tais como *bettas*, *guppys* e outras espécies ornamentais amplamente cultivadas na região.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Muriaé manifesta reconhecimento público à Associação de Piscicultura Ornamental de Muriaé pelos serviços prestados à comunidade, pelos esforços para capacitação técnica dos associados, pela promoção do desenvolvimento econômico local e pelo comprometimento com as boas práticas de produção, bem como recomenda que esta Moção seja encaminhada aos seus representantes para que faça parte dos anais desta Casa Legislativa e seja entregue em solenidade própria, como sinal de apreço da sociedade muriaeense.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de outubro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB